



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 438/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 26 de novembro de 2004.

- Considerando a importância da Redução dos Indicadores de Mortalidade Materna Neonatal para o Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os Planos para Redução da Mortalidade Materna e Neonatal elaborados pelas Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Cariacica.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2004.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES